

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE PREV, por meio do seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, notifica pelo presente, o(a) Sr.(a) BRUNA PASETTI DORNELLES, nos termos previstos na Resolução n.º 387/2015 do IPE PREV, art. 5º, § 2º e § 3º, para que entre em contato, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, através de e-mail (cobranca@ipe.rs.gov.br), para tratar de assunto relevante e de seu interesse, uma vez que se encontra em lugar incerto e não sabido.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE PREV, por meio do seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, notifica pelo presente, o(a) Sr.(a) VANUSA ROSSETTO DE ASSIS, nos termos previstos na Resolução n.º 387/2015 do IPE PREV, art. 5º, § 2º e § 3º, para que entre em contato, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, através de e-mail (cobranca@ipe.rs.gov.br), para tratar de assunto relevante e de seu interesse, uma vez que se encontra em lugar incerto e não sabido.

JOSÉ CARLOS FERREIRA MAGALHÃES,  
Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 2022000741404

**EDITAL Nº 08/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO – PESSOAS NEGRAS OU PARDAS – PNP**

O Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso n.º 02/2021, torna pública a presente **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados neste Concurso para a aferição da Veracidade da Autodeclaração dos aprovados nas vagas destinadas a Pessoas Negras e Pardas, a ser realizada pela Comissão Especial, constituída pela Portaria n.º 022/2022, de acordo com o item 7.7 do Edital de Abertura, conforme segue:

**1. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

A aferição da veracidade da autodeclaração ocorrerá no dia 08 de julho de 2022, das 10h às 16h, no edifício-sede do IPE Prev, localizado na Avenida Borges de Medeiros, n.º 1945, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre (entrada pela Rua Doutor Vicente de Paula Dutra s/n), no 2º andar, Sala de Atendimento, Ala Sul, conforme horários nas tabelas abaixo:

**Assistente em Previdência**

NOME	INSCRIÇÃO	Horário de Comparecimento
Andrey Jardim Barbosa Teixeira	4520005267	10:00
Uerê Backhaus	4520002141	10:00
José Antonio Caetano Garcia	4520006929	10:00
Jonathan Andrey Da Silva	4520000022	10:00
Érikson Barcellos Rodrigues	4520001482	10:00
Maximiliano Da Rosa Brum	4520002233	10:00
Lucas Geremias Viana Dos Santos	4520003437	10:00
Ezequiel Dos Santos Maciel	4520002839	11:00
Jeferson De Fraga Rodrigues	4520008887	11:00
Fábio Machado Corrêa	4520000442	11:00
Vitor Luiz Casilde Xavier	4520005930	11:00
Éverson Ferreira De Deus	4520006319	11:00
Romualdo Souza De Souza	4520002985	11:00
Rita De Cássia Medeiros Ribas	4520007864	11:00
Patricia Xavier Madruga	4520004538	14:00
Ariovaldo Jardel Silva Ávila	4520002166	14:00
Cinara Silva Souza	4520009011	14:00
Tatiane Marques	4520005931	14:00
Diego Rodrigues De Rodrigues	4520003294	14:00
José Roberto De Santana Gomes	4520003112	14:00
Jessica Adriana Pinto Da Rosa	4520005879	14:00
Bernardo Correa Brites	4520002488	15:00
Marcelo Da Silva	4520000117	15:00
Natanael Salomão Silva Dos Santos	4520003314	15:00

**Analista em Previdência - Administração**

NOME	INSCRIÇÃO	Horário de Comparecimento
Vanessa Rocha Dos Santos	4530001203	15:00
Hernan Pereira Valdivia Olivares	4530000240	15:00

Felipe Henrique De Oliveira Lobato	4530008954	15:00
Vinício Claro Garcia	4530006430	15:00

2. Os candidatos deverão comparecer ao local determinado com 10 (dez) minutos de antecedência, com os seguintes documentos:

- Documento de identificação original (RG, CNH, Carteira do Trabalho ou Cédula de Identidade Profissional) em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento;
- Cópia colorida dos documentos apresentados;
- Documentos emitidos pelos Poderes Públicos que informem a raça do candidato e que possam ser complementares para as aferições da Comissão Especial, conforme disposto no Decreto Estadual nº 52.223/2014 e Decreto Estadual nº 56.229/2021.

3. Os candidatos não deverão comparecer com as unhas das mãos pintadas e com maquiagem no rosto.

4. O Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração será registrado e filmado.

5. O candidato poderá ser fotografado para comprovação da presença e arquivamento do processo de veracidade.

6 A avaliação no Procedimento de Heteroidentificação utilizará o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

6.1 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões, referentes à confirmação em procedimentos de Heteroidentificação realizados em outros Concursos Públicos.

7. Os candidatos serão chamados em ordem de classificação por cargo, iniciando pelo cargo de Assistente em Previdência. Aguardarão a chamada em um espaço especialmente designado. Após a entrevista, o candidato será liberado, não sendo permitida a sua permanência no local da aferição.

8. Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização do procedimento como justificativa de sua ausência ou atraso. O candidato que não comparecer perante a Comissão Especial na data, horário e local previstos no item 1 deste edital, ou for negado o enquadramento na condição de Pessoa Negra ou Parda, passará automaticamente a concorrer somente às vagas de acesso Universal (classificação geral).

9. Detectada a falsidade na declaração, implicará a nulidade da inscrição e de todos os atos administrativos subsequentes, sem prejuízo da cominação de outras penalidades legais aplicáveis e de responsabilização civil do candidato, pelos prejuízos decorrentes.

Porto Alegre, 1º de julho de 2022.

**JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,**  
Diretor-Presidente.

---

### Recursos Humanos

---

Protocolo: 2022000741405

Assunto: Gratificação de Permanência  
Expediente: 20/2442-0004328-9  
Nome: Jane de Assisi Liberato Pereira  
Id.Func./Vínculo: 4420705/01  
Tipo Vínculo: extranumerário  
Cargo/Função: Auxiliar Previdenciário - F  
Lotação: IPE - Gerência de Relacionamento com o Beneficiário

O Diretor-Presidente do IPE PREV, no exercício da competência conferida pelo art. 6º do Decreto 36.553/96, RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço, publicada no DOE de 23/11/2020, de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, conforme disposto no art. 114 da Lei Complementar 10098/94, com redação dada pelas Leis Complementares 13925/12 e 15450/20.

---

## BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

CLÁUDIO COUTINHO MENDES  
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar  
Porto Alegre / RS / 90010-190

---

### Marketing

---

VANNICE ARRAIS RAMOS  
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar  
Porto Alegre / RS / 90010-190